DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	6
Auto de Imposição de Penalidades	6
Secretaria Municipal de Educação	8
Atribuição de Classes / Aulas	8

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110
Localidade: Pereira Barreto
Data: 2017.02.14 19:40:51 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.168, DE 02 DE FEVEIRO DE 2017

"Concede licença no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no artigo 120 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o pedido formalizado por Mário Roberto Patrício, protocolado nesta municipalidade sob o nº 707/2017, datado de 31 de janeiro de 2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Mário Roberto Patrício, portador da cédula de identidade RG nº 18.506.333 SSP/SP, matrícula funcional nº 52370, ocupando o cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 24 (vinte e quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos ou remuneração, nos termos do art. 120, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em atendimento à solicitação protocolada nesta municipalidade sob o nº 707/2017, datada de 31 de janeiro de 2017, devidamente arquivada no setor de pessoal desta Prefeitura.

Parágrafo Único – A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência a partir do dia 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 02 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: MIHGUO6B

PORTARIA Nº 19.171, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

"Concede Licença Maternidade no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o disposto no art. 117, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando, o memorando nº 110/2017 do Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, com fundamento no art. 117 da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), c.c. art. 71, caput e § 1º do art. 72 da Lei nº 8.213/91, na redação introduzida pela Lei Federal nº 10.710/03, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal Karla Danielle dos Reis de Oliveira Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 32.075.823-0, matrícula funcional GP/nº 35777, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Professora Auxiliar de Educação Básica I (PAEB I) –", lotada na EMEB "Prof.ª Maria Elza de Aguiar Domingues.

Parágrafo Único - A licença de que trata o caput deste artigo, terá vigência no período de 06 de fevereiro de 2017 a 05 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 06 de fevereiro de 2017.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Secretaria, na data supra.

Código Localizador: QM4ADDSR

PORTARIA Nº 19.174, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

"Altera a Portaria nº 19.106, de 10 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo;

Considerando, que os artigos 1º e 2º da Portaria nº 19.106, de 10 de janeiro de 2017 foi redigido com texto equivocado.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.106 de 10 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, Suzana Proni de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG nº 34.871.095-1, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado criado pela Lei Complementar nº 60/2014.

Art. 2º - O art. 2º da Portaria nº 19.106 de 10 de janeiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Fica a nomeada, responsável pelas atribuições constantes no art. 246, da Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 8YSMPJIX

PORTARIA Nº 19.175, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação de aprovado no Concurso Público Municipal nº 02, datado de 23 de setembro de 2014 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 02, datado de 23 de setembro de 2014, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, foi devidamente Homologado no dia 28 de abril de 2015;

Considerando ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 02/2014, datado de 23 de setembro de 2014, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: Assistente Administrativo

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

21º	82,75	Silvana Cristina de Morais	20035
22º	82,55	Valeria Bueno da Camara	20449

Art. 2º - Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, caput da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º - As candidatas nomeadas deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar toda a documentação necessária, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita do nomeado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 08 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: +IT0ZGE8

PORTARIA Nº 19.176, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 01, datado de 06 de janeiro de 2016 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, os termos do Decreto Municipal nº 4.390, de 06 de janeiro de 2016, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

Considerando a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2016, no dia 18 de março 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar, as estudantes abaixo relacionadas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 06 de janeiro de 2016, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Ensino Médio

CLASS.	NOTA	NOME
25º	72,5	Beatriz Pinto dos Santos
26º	67,5	Brunna Cristtyna Batista dos Santos

Art. 2º - Conceder, às relacionadas no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento Pessoal, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 06 de janeiro de 2016.

Art. 3º - O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante à oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: KJMSQERG

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PORTARIA Nº 19.177, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"Altera a Portaria nº 19.114, de 11 de janeiro de 2017 e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 60, de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo;

Considerando, que o art. 1º da Portaria nº 19.114, de 11 de janeiro de 2017 foi redigido com texto equivocado.

R E S O L V E

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 19.114 de 11 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, Harume Yasuta Goto, portadora da cédula de identidade RG nº 6.507.461-0, para exercer o Cargo em Comissão de Comando de Livre Provimento de Diretora do Departamento de Administração Escolar, criado pela Lei Complementar nº 60/2014.

Art. 2º - As demais disposições da Portaria nº 19.114 de 11 de janeiro de 2017 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

Código Localizador: 1JACO147

PORTARIA Nº 19.180, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor Flávio Alves Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.492.250-2, ocupando o cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais – Classe I, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento por servidor efetivo de Chefe do Serviço de Gestão do Esporte, Lazer e Recreação, criado pela Lei Complementar nº 60/2014.

Art. 2º - Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 336, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º - Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 30% (trinta por cento), constante no artigo 8º, § 6º, IV, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 09 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Código Localizador: B6XDBVAU

Atos Administrativos

Auto de Imposição de Penalidades

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1455

NO VALOR DE R$ 903,52 (NOVECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 062/17-PB Data de Protocolo: 13/02/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO

RG:

Endereço: RUA: LUIZA CANEVARI P/CHACRINHA 3/90 - SEÇÃO LARANJA AZEDA NA FAZ. TIETE QD - LT - AREA J.

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO CPF: 090.248.908-96 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1455 SÉRIE AIP, DE 13/02/2017 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º , º7 E 14º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/17-PB, INICIADO EM 13/02/2017.

PEREIRA BARRETO Terça - feira, 14 de Fevereiro de 2017.

Código Localizador: P5WX1F3

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1456

NO VALOR DE R$ 903,52 (NOVECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 063/17-PB Data de Protocolo: 13/02/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO

RG:

Endereço: RUA: LUIZA CANEVARI P/CHACRINHA 3/90 - SEÇÃO LARANJA AZEDA NA FAZ. TIETE QD - LT - AREA k.

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO CPF: 090.248.908-96 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1456 SÉRIE AIP, DE 13/02/2017 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º , º7 E 14º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/17-PB, INICIADO EM 13/02/2017.

PEREIRA BARRETO Terça - feira, 14 de Fevereiro de 2017.

Código Localizador: G3GYJ9ZN

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

01.Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1457

NO VALOR DE R$ 903,52 (NOVECENTOS E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

Nº. Protocolo: 064/17-PB Data de Protocolo: 13/02/2017

No. CEVS: Data de Vencimento: / /

Razão Social: MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO

RG:

Endereço: RUA: LUIZA CANEVARI P/CHACRINHA 3/90 - SEÇÃO LARANJA AZEDA NA FAZ. TIETE - QD - Lotes A,B,C,D,E,F,G,H,I .

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO CPF: 090.248.908-96 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO,NOTIFICA MANOEL JOSÉ DA SILVA FILHO, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1457 SÉRIE AIP, DE 13/02/2017 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º , º7 E 14º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/17-PB, INICIADO EM 13/02/2017.

PEREIRA BARRETO Terça - feira, 14 de Fevereiro de 2017.

Código Localizador: 37THHLNS

Secretaria Municipal de Educação | **Atribuição de Classes / Aulas**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto - SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues
Rua Pará, 981 Jardim Imperatriz Telefone 3704 4779
Pereira Barreto/SP CEP: 15.370-000

PREFEITURA
Um novo tempo. Uma nova cidade.

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Diretora da EMEB "Profª. Maria Elza de Aguiar Domingues" torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuição abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido (a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**
b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local (is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
MUN.	15/02/2017	EMEB Prof.ª "Maria Elza de Aguiar Domingues"	14:00

Motivo da Atribuição: **Exoneração conforme Portaria 19.169 de 06 de fevereiro de 2017.**
Identificação/aula**: Aulas livres em razão da exoneração do cargo a pedido da Professora Adelina Ribeiro da Silva.**
Disciplina: **PEB II – INGLÊS.**
Ensino Fundamental**: 2ºA, 2ºB, 2ºC, 2ºD, 3ºA, 3ºB, 3ºC, 3ºD, 3ºE, 4ºA, 4ºB, 4ºC, 4ºD, 5ºA, 5ºB, 5ºC, 5ºD (17 horas/aulas).**
Período**: 16/02/2017 a 21/12/2017**

Períodos	Manhã					Tarde				
Dia da Semana	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
2ª feira										
3ª feira	5º ano A	3º ano A	2º ano B	4º ano B	3º ano B	4º ano D	4º ano C	3º ano D		
4ª feira										
5ª feira						2º ano C	2º ano D	3º ano E	5º ano D	3º ano C
6ª feira	5º ano B	2º ano A	5º ano C	4º ano A						

Obs.: O docente fará 04 HTPC sendo 04 na Segunda-feira das 17h40mim às 21H00min, 04 HTPI na Unidade Escolar e 01 horas para hora Pedagógica em local de livre escolha.

3 – Existe, na U.E. candidato(s) interessado(s)

☐ Em todas/parte das aulas
☐ Em aulas, sendo (M), (T), (N)0
☒ Não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 14 de fevereiro de 2016.

Enedina R dos S Carvalho
R G 6 267 234-4
Diretor de Escola

Código validador: AQ6YD5QU